



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 481/2008 - GP

Dispõe sobre designação de servidores para formarem comissão de estudo e sistematização na área de TI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 24 – ASPLAN, de 20/10/2008 (protocolo nº. 65913/2008),

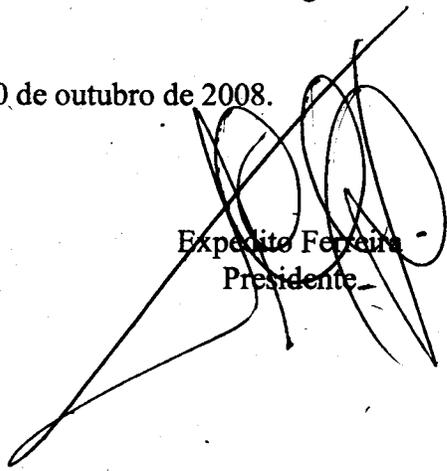
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WOLMER DE FREITAS BARBOSA, OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR RAMALHO LEITE e GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO, o primeiro, como presidente, para comporem comissão responsável pelo estudo e sistematização na área de TI para implantação do sistema eletrônico de trâmite administrativo.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2008.


Expedite Ferreira
Presidente